



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
*Gabinete Vereador Jason dos Santos Flores*

**ANTEPROJETO DE LEI N°\_\_\_\_, DE 2016.**

DISPÕEM SOBRE A EQUIPARAÇÃO  
DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AO  
SUBSÍDIO DOS AGENTES DE  
COMBATE A ENDEMIAS.

GLAUBER GOULART LIMA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer a equiparação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde à dos Agentes de Combate a Endemias.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar omissões da presente Lei para seu cumprimento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Julho de 2016.

GLAUBER GOULART LIMA  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES  
Secretário Municipal de  
Administração

## JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a equiparação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, que estão no desempenho de dupla função. Pois além de cumprir sua função de Agente de Saúde, tem de atuar nas funções de Agentes de Endemias. Tendo que dividir sua carga horária de 40 horas semanais entre ambas as funções. Além do mais, a área de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde foi acrescida.

Os agentes comunitários de saúde são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores.

Ocorre que tais funções têm prazos e áreas territoriais a serem atingidas. Por este motivo, torna-se difícil desempenhar as duas funções em pouco tempo com eficiência.

Cabe ressaltar que o acúmulo de tais funções se justifica pela proliferação do mosquito Aeds Egypt, transmissores do Zica Vírus, Dengue e febre Chikungunya, no município. Logo, os Agentes Comunitários de Saúde fazem justa a tal equiparação devido à sobre carga de funções a ser desempenhada.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Julho de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

*Jason dos Santos Flores*  
JASON DOS SANTOS FLORES  
Vereador do PTB